



**Sindicato dos Servidores Públicos
Municipais de Itaquí**

CNPJ 89.983.852/0001-50
E-mail: sindserpiitaqui@hotmail.com
Convênios: Fones: 3433-2888, 98442-3727
Informações: 3433-6486, 98442-3729 e 99977-8198
Sede Própria: Rua D. Pedro II, 772 - Cep 97.650-000 - Itaquí - RS



ILMA. SENHORA

VEREADORA QUELI FERREIRA

MD. PRESIDENTE DA CCJR

CÂMARA DE VEREADORES – ITAQUI-RS.

Itaquí, 02 de dezembro de 2021.

Senhora Presidente:

O SINDSERPI – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaquí – RS, entidade sindical representativa dos servidores municipais desta cidade, conforme acertado na Reunião Extraordinária da CCJR do dia 01/12/2021, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria encaminhar as sugestões de alterações para o projeto 036/2021 de origem do Executivo, para apreciação desta comissão e para que sejam feitas as indicações ao Executivo Municipal através desta Comissão.

Atenciosamente

Valnir Messa Rodrigues

Presidente do Sindserpi-Itaquí

Câmara de Vereadores de Itaquí
Secretaria



Recobi em: 02/12/21

Horário: 09:02

Ass.:

Andre Bica Machado
ANDRE BICA MACHADO
AGENTE TÉCNICO LEGISLATIVO

SUGESTÕES PARA O PROJETO DE LEI 036/2021 QUE ENCONTRA-SE JUNTO À CCJR, APÓS ESTUDO REALIZADO PELO SINDSERPI EM CONJUNTO COM SUA DIRETORIA E OBSERVAÇÃO DAS RESPOSTAS DO IGAM E DPM, RETIRADAS DO SITE DA CÂMARA DE VEREADORES.

Art. 1º - ok

Art. 2º - ok

Art. 3º

Art. 4º - Alteração das gratificações de 100 para 50 e 120 para 70% (chefia), previstas na Lei 3726/2011.

Art. 5º - Alteração da proporcionalidade da diminuição, na Lei 2073/1994c e posteriores alterações.

Art. 22 – Inconstitucionalidades (o município já sofreu apontamentos e o IGAM emitiu parecer contrário à criação dos cargos):

- Cargo de Assessor da Procuradoria
- Diretor de Contabilidade e Supervisão
- Assistente Administrativo

Essas inconstitucionalidades devem ser analisadas pelos vereadores e pela assessoria jurídica da Câmara, atentando para o fato de que se o projeto for aprovado com inconstitucionalidades, poderá ser feito encaminhamento ao MP.

Superintendente de Gestão – Não consta FG ou CC, no quadro correspondente.

Criação de FG para Secretário (Valor fora do contexto, pois todos os FGs têm valor proporcional a 50% do CC).

Art. 23 – Alteração de Valores de FGs e GFs

TABELA DE VENCIMENTOS DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DEMONSTRATIVO COMPARATIVO ENTRE O PL 036 E A SUGESTÃO DO SINDSERPI

PADRÃO CCC	VALOR	VALOR SUGERIDO
CCAAI	R\$ 1.275,65	R\$ 1.100,00
CCA01	R\$ 1.275,65	R\$ 1.100,00
CCC2	R\$ 1.652,72	R\$ 1.322,00
CCCP2	R\$ 1.652,72	OK
CCCCP2	R\$ 1.652,72	OK

- Assistente Operacional: Ensino Médio
- Coordenador: Ensino Médio
- Coordenador Casa de Passagem: Ensino Médio – Se for coordenar servidores com Ensino Superior deverá ser alterado para Ensino Superior.
- Assessor de Comunicação Social: Ensino Superior completo na área afim ou pós-graduação na área afim.
- Assessor especializado: Ensino Superior
- Assessor técnico: Curso Técnico em Nível Superior
- Superintendente de Gestão Integrada: Ensino Superior Completo

- Solicitação de inclusão da revisão de valores do Quadro de GEFs dos Servidores da Saúde no projeto 036, tendo em vista que é possível observar economicidade se houver a redução de valores.

Essas GEFs estão previstas nas Leis 3930/2013 4156/15.

- Previsão de vedação do pagamento de FG e GEFs de forma concomitante aos servidores.

- Solicitações feitas à CCJR que ainda não recebemos respostas:

* Se haverá reajuste para os cargos e funções previstas no PL 036/21, na data base dos demais servidores (01 de janeiro)?

* Impacto financeiro do projeto 036 (positivo ou negativo).

QUADRO DE CCS

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR	VALOR TOTAL	VALOR SUGERIDO	VALOR TOTAL CONF. SUGESTÃO	ECONOMICIDADE
45	Assist. Administrativo	1CCAA1	1.275,65	57.404,25	1.100,00	49.500,00	7.904,25
10	Assist. Operacional	1CCAO1	1.275,65	12.756,50	1.100,00	11.000,00	1.456,50
16	Coordenador	1CCC2	1.652,72	2.6443,52	1.322,00	21.152,00	5.291,52
03	Coord. Pedagógico	3CCCP2	1.652,72	4.958,16	-----	-----	-----
01	Coord. Casa de Passagem	1CCCCP2	1.652,72	1.652,72	-----	-----	-----
07	Assessor Técnico	1CCAT3	2.595,55	18.168,85	2.076,00	14.532,00	3.636,85
02	Assessor Especial	1CCAEG5	4.882,00	9.764,00	3.905,00	7.810,00	1.954,00
01	Ass. De Plan. E Finanças	1CCAPF5	4.882,00	4.882,00	3.905,00	3.905,00	977,00
01	Ass. de Comum. Social	1CCACS6	4.882,00	4.882,00	3.905,00	3.905,00	977,00
01	Supervisor da Proc. do Executivo	1CCSPEM7	4.882,00	4.882,00	3.905,00	3.905,00	977,00
04	Assessor da Procuradoria	1CCAP6	4.882,00	1.9528,00	-----	-----	-----
01	Diretor de Trânsito	1CCDT3	2.595,55	2.595,55	2.076,00	2.076,00	519,55
01	Diretor de Segurança Pública e Def. Civil	1CCDSPDC3	2.595,55	2.595,55	2.076,00	2.076,00	519,55
01	Diretor de Contabilidade e Supervisão	1CCDCS3	2.595,55	2.595,55	2.076,00	2.076,00	519,55
01	Superintendente de Gestão	1CCSG6	?				
08	Secretário Municipal	Subsídio	4.882,00	39.056,00	-----	-----	-----
08	Secretário Substituto	1CCSS4	2.862,00	22.896,00	-----	-----	-----
01	Subprefeito	1CCSP2	1.652,72	1.652,72	-----	-----	-----
				23.6713,37		211.680,60	24.732,77

QUADRO DE FGS

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	FG	VALOR APRESENTADO	VALOR TOTAL APRESENTADO	VALOR SUGERIDO	TOTAL VALOR SUGERIDO	ECONOMICIDADE
45	Ass. Administrativo	FGAA1	R\$ 637,83	28.702,35	R\$ 550,00	24.750,00	3.952,35
10	Assist. Operacional	FGAO1	R\$ 637,83	6.378,30	R\$ 550,00	5.500,00	878,30
16	Coordenador	FGC2	R\$ 826,36	13.221,76	R\$ 661,00	10.576,00	2.645,76
03	Coord. Pedagógico	FGCP2	R\$ 826,36	2.479,08	826,36	2.479,08	
01	Coord. Casa de Passagem	FGCCP2	R\$ 826,36	826,36	-----	-----	-----
01	Subprefeito	FGSP2	R\$ 826,36	826,36	-----	-----	-----
07	Assessor Técnico	FGAT3	R\$ 1.297,78	9.084,46	R\$ 1.038,00	7.266,00	1.818,46
01	Diretor de Trânsito	FGDT3	R\$ 1.297,78	1.297,78	R\$ 1.038,00	1.038,00	259,78
01	Diretor de Segurança Pública e Defesa Civil	FGDSPDC3	R\$ 1.297,78	1.297,78	R\$ 1.038,00	1.038,00	259,78
01	Diretor de Cont. e Supervisão	FGDCS3	R\$ 1.297,78	1.297,78	R\$ 1.038,00	1.038,00	259,78
08	Secretário Substituto	FGSS4	R\$ 1.717,20	13.737,60	1.431,00	11.448,00	2.289,60
02	Asses. Especial	FGAEG5	R\$ 2.441,00	4.882,00	R\$ 1.952,50	3.905,00	977,00
01	Asses. De Plan. E Finanças	FGAPF5	R\$ 2.441,00	2.441,00	R\$ 1.952,50	1.952,50	488,50
04	Asses. Da Procuradoria	FGAP6	R\$ 2.441,00	9.764,00	-----	-----	-----
01	Sup. da Procuradoria do Executivo	FGSPEM7	R\$ 2.441,00	2.441,00	R\$ 1.952,50	1952,50	488,50
05	Asses. Especializado	FGAE8	R\$ 1.789,17	8.945,85	R\$ 1.431,33 – SOMENTE FG	7.156,65	1.789,20
08	Secretário Municipal	FGSM9	R\$ 3.417,40	27.339,20	R\$ 2.441,00	19.528,00	7.811,20
TOTAL				106.260,31		86.294,45	23.918,21

FGS DO MAGISTÉRIO

NÚMERO DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	FG	VALOR ATUAL	VALOR TOTAL ATUAL	VALOR PL 036	VALOR TOTAL PL 036	ECONOMICIDADE
07	DIRETO DE ESCOLA DE PEQUENO PORTE	3FGDEPP10	2.378,30	16.648,10	2.001,51	14.010,57	2.657,53
03	DIRETOR DE ESCOLA DE MÉDIO PORTE	3FGDEM11	2.718,05	8.154,15	2.287,44	6.862,32	1.291,85
01	DIRETOR DE ESCOLA DE MÉDIO PORTE 3 TURNOS	3FGDEM311	3.533,47	3.533,47	2.973,67	2.973,67	559,80
01	DIRETOR DE ESCOLA DE GRANDE PORTE	3FGDEG12	3.975,15	3.975,15	3.345,38	3.345,38	629,77
04	DIRETOR DE ESCOLA DO INTERIOR	3FGDEI13	2.140,42	8.561,68	1.801,31	7.205,24	1.356,44
02	VICE-DIRETOR DE ESC. DE PEQ. PORTE	3FGVDEP14	1.783,72	3.567,44	1.501,13	3.002,26	565,18
04	VICE-DIRETOR DE ESCOLA DE MÉDIO PORTE	EFGVDEM15	2.038,54	8.154,16	1.715,58	6.862,32	1.291,84
02	VICE-DIRETOR DE ESCOLA DE GRANDE PORTE	3FGVDEG16	2.293,36	4.586,72	1.930,02	3.860,04	726,68
04	VICE-DIRETOR DE ESC. DO INTERIOR	3FGVDEI17	1.605,31	6.421,24	1.350,99	5.403,96	1.017,28
28				63.602,11		53.525,76	10.076,35 (18%)

QUADRO DE GEFS

VAGAS	CARGO/ATIVIDADES	VALOR	VALOR TOTAL	VALOR SUGERIDO	VALOR TOTAL SUGERIDO	% SOBRE O SALÁRIO	PERCENTUAL SUGERIDO	VALOR SALÁRIO	ECONOMICIDADE	TOTAL ECONOMICIDADE
01	FARMACÊUTICO – DST/HIV	1.171,75	1.171,75	585,86	585,86	50%	25%	2.343,68	1.652,08	1.652,08
01	ENFERMEIRO – DST/HIV	2.284,94	2.284,94	1.218,73	1.218,73	75%	40%	3.046,82	1.066,21	1.066,21
08	MÉDICO - ESF	4.349,87	34.798,96	2.174,93	17.399,18	100%	50%	4.349,87	2.174,93	17.399,48
04	ENFERMEIRO- ESF	2.284,94	9.139,76	1.218,73	4.874,92	75%	40%	3.046,82	1.066,21	4.264,84
04	TÉC. ENF. - ESF	527,29	2.109,16	527,29	2.109,16	25%	25%	2.109,16	-----	-----
04	DENTISTA -ESF	1.087,21	4.348,84	1.087,21	4.348,84	25%	25%	4.349,87	-----	-----
04	AUX. SAÚDE BUCAL	351,50	1.406,00	351,50	1.406,00	25%	25%	1.406,00	-----	-----
02	ENF CAPS	1.218,63	2.437,26	1.218,63	2.437,26	40%	40%	3.046,82	-----	-----
02	PSICÓLOGO CAPS	1.171,75	2.343,50	1.171,75	2.343,50	50%	50%	2.343,68	-----	-----
01	ENFERMEIRO EACS	2.284,94	2.284,94	1.218,73	1.218,73	75%	40%	3.046,82	1066,21	1.066,21
	VALOR TOTAL:		62.325,09		36.876,27					25.448,82